



GABINETE GILBERT GISLER - XEPA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA,
JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

APROVADO

Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais

☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

Em 16/09/2024

Presidente

MATÉRIA: Projeto de Lei 130/2024

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: Regulamenta a limitação para colocação de placas de
venda em terrenos urbanos, no município de Sant'Ana do Livramento/RS.

Vereador Gilbert Gisler
Presidente da CCAJ

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei que em linhas gerais Regulamenta a
limitação para colocação de placas de venda em terrenos urbanos, no
município de Sant'Ana do Livramento/RS.

O projeto vem instruído com matéria, justificativa e Parecer da
Procuradoria Jurídica.

A fim de evitar desnecessárias tautologias, reporto-me ao parecer
do Procurador.

Ante o exposto, o Projeto de Lei está dentro da **LEGALIDADE e**
REGIMENTALIDADE, todavia **INCONSTITUCIONAL**, nos termos do
Parecer Jurídico.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Sant'Ana do Livramento-RS, 16 de setembro de 2024.

Vereador Xepa Gisler
Relator CCCJAI